

Recolhimento ao INSS vence sexta

Vence, sexta-feira, o prazo para que autônomos, empregadores e empregadas domésticas e também as donas de casa, estudantes e desempregados inscritos no INSS paguem a contribuição relativa a outubro para a Previdência sem multa e juro. Quem atrasar o pagamento atará com multa de 4%, se o recolhimento for feito até o fim de novembro; de 7%, até o fim de dezembro; e de 10%, a partir de janeiro. O juro é de 1%, para quitação do débito atrasado ainda dentro do mês de vencimento, e de 2%, no mês seguinte. Se o atraso for superior a esse período, será incluída também a taxa Selic dos meses intermediários. A empregada doméstica recolhe pelas mesmas alíquotas dos assalariados. Para a doméstica que recebeu um salário mínimo em outubro, o total da contribuição é R\$ 23,78 (R\$ 9,38 da doméstica mais R\$ 14,40 da patroa).